



POLÍTICA DE GOVERNANÇA

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



VITTA

POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Área Responsável: Jurídico e Proteção de Dados Pessoais	Publicação: 16/08/2020
Classificação da Informação: Uso Interno	Versão: 1

APRESENTAÇÃO

A Vitta Tecnologia em Saúde S.A. e suas afiliadas, deste ponto em diante denominadas, em conjunto, simplesmente como “**VITTA**”, em seu compromisso constante de melhorar a saúde no Brasil, está empenhada, desde o início de suas atividades, em manter a privacidade dos dados pessoais que venha a ter acesso para o desenvolvimento do negócio.

Agora, mais do que nunca, com a entrada em vigor da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), a **VITTA** está promovendo adequações internas e externas para que todas as exigências da lei sejam rigorosamente cumpridas, mitigando, ao máximo, os riscos.

As dúvidas que eventualmente surgirem sobre a legislação aplicável, as diretrizes aqui expostas e os processos que envolvam os dados pessoais, podem ser direcionadas à Ouvidoria de Dados por meio do endereço eletrônico: ouvidoria.dados@vitta.me.

ÍNDICE

OBJETIVO	4
ABRANGÊNCIA	4
PRAZO DE VIGÊNCIA	4
TERMOS E DEFINIÇÕES	4
PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	6
BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS	7
PERÍODO DE GUARDA DOS DADOS	8
DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS	9
PROCEDIMENTOS	9
RESPONSABILIDADES	10
CANAL DE REPORTE E DÚVIDAS	11
DOCUMENTOS RELACIONADOS	11
REVISÃO	11

OBJETIVO

Esta Política de Governança em Proteção de Dados Pessoais tem como objetivo definir diretrizes e requisitos mínimos de proteção aos Dados de colaboradores, segurados, parentes e dependentes dos segurados, fornecedores, clientes, profissionais de saúde, prestadores de serviços e outros parceiros da **VITTA**. Além de oferecer suporte e orientação para o entendimento sobre a matéria, ressaltando, assim, o nosso compromisso em ser transparente quanto às operações de tratamento de Dados realizadas pela **VITTA**.

Para contribuir com o cumprimento integral da legislação aplicável e do estabelecido nesta Política e conscientizar seus Colaboradores, a **VITTA** promoverá treinamentos sempre que necessário.

ABRANGÊNCIA

Esta Política é aplicável a todos os colaboradores, incluindo os contratados em regime temporário, que, de alguma forma, atuam em nome da **VITTA** e estão envolvidos com o Tratamento dos Dados.

PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta Política entrará em vigor em 16 de agosto de 2020 e permanecerá válida por período indeterminado.

TERMOS E DEFINIÇÕES

Nesta Política, os termos e expressões terão as definições e significados a seguir expostos sempre que iniciados com letras maiúsculas, no singular ou no plural, independentemente de gênero:

“**Afiliada**” significa qualquer entidade que, direta ou indiretamente, seja administrada ou esteja sob a administração comum da **VITTA**.

“**Agentes de Tratamento**” corresponde ao Controlador e Operador em conjunto.

“**Autoridade Nacional de Proteção de Dados**” ou “**ANPD**” é um órgão da administração pública nacional responsável por fiscalizar e zelar pelo cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados em todo o território brasileiro.

“**Canal de Reporte**” faz referência ao e-mail ouvidoria.dados@vitta.me, utilizado como meio de comunicação entre os Colaboradores e a área de Proteção de Dados para o envio de dúvidas acerca dos processos que envolvam o Tratamento de Dados e para relatar, informar ou comunicar todo e qualquer caso de Problemas de Segurança,

Violação de Privacidade, perda, extravio, roubo ou furto de equipamentos fornecidos pela **VITTA**.

“**Colaborador**” corresponde a todos os trabalhadores contratados pela **VITTA**, incluindo administradores, estagiários, aprendizes, funcionários temporários e qualquer outra pessoa que possua vínculo direto com a empresa.

“**Controlador**” é toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem decisões referentes ao Tratamento de Dados.

“**Criptografia**” significa conjunto de medidas e protocolos que impedem o acesso não autorizado de terceiros à mensagens e informações privadas.

“**Dados**” referem-se aos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis em conjunto.

“**Dados Pessoais**” significa qualquer informação relacionada a um indivíduo que possa ser usada para identificá-lo, direta ou indiretamente, ou para entrar em contato, por conta própria ou quando combinada com outras informações sob a responsabilidade da **VITTA**. O conceito de Dados Pessoais podem incluir, mas não estará limitado a nome completo do indivíduo, endereço de e-mail, endereço, informações de geolocalização (GPS), endereço de IP, número de telefone, dados cadastrais, hábitos, preferências, histórico de consumo, avaliações de desempenho em qualquer mídia ou formato, inclusive arquivos impressos e registros eletrônicos.

“**Dados Pessoais Sensíveis**” são Dados Pessoais que digam respeito a origem racial ou étnica, convicção religiosa, prática ou orientação sexual, informações médicas ou de saúde, como histórico médico e prontuário físico ou eletrônico, informações genéticas ou biométricas, crenças políticas ou filosóficas, filiação política ou sindical, número do seguro social, número da carteirinha do plano de saúde e informações bancárias.

“**Encarregado**” ou “**Data Privacy Officer (DPO)**” é pessoa física designada pela **VITTA**, responsável por assegurar o cumprimento da legislação local aplicável, além de atuar como contato para os Titulares dos Dados e para a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (“ANPD”).

“**LGPD**” é o acrônimo utilizado para identificação da Lei Geral de Proteção de Dados, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que regula as atividades de Tratamento de Dados no Brasil.

“**Operador**” é toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o Tratamento de Dados em nome do Controlador.

“**Política**” refere-se a esta Política de Governança em Proteção de Dados Pessoais.

“**Problema de Segurança**” significa qualquer vulnerabilidade de privacidade ou segurança material que pode dar origem a uma Violação de Privacidade, incluindo acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, vazamento ou difusão de Dados.

“**Pseudonimização**” é o conjunto de medidas de segurança adotadas para que determinado Dado deixe de ser atribuído ao seu Titular e impeça, conseqüentemente, a sua identificação.

“**Requisitos de Segurança**” são os requisitos de segurança adotados pela **VITTA** e aplicáveis aos seus Colaboradores, segurados, fornecedores, clientes, profissionais de saúde, prestadores de serviços e parceiros, tais como criptografia, pseudonimização e outras medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados.

“**Titular dos Dados**” é toda pessoa física a quem se referem os Dados.

“**Transferência**”, “**Transferidos**” ou “**Transferir**” significam a movimentação dos Dados de um local para o outro ou de uma pessoa para a outra, virtual ou fisicamente, dentro do Brasil ou além das fronteiras nacionais.

“**Tratamento**”, “**Tratar**” ou “**Tratado**” significam qualquer operação ou conjunto de operações efetuadas sobre os Dados, por meios automatizados ou não, incluindo, mas não se limitando a coleta, gravação, organização, estruturação, alteração, uso, acesso, divulgação, cópia, transferência, armazenamento, exclusão, combinação, restrição, adaptação, recuperação, consulta, destruição ou anonimização.

“**Violação de Privacidade**” significa qualquer violação à legislação aplicável ou conduta e evento que resultem na destruição acidental ou ilícita dos Dados, bem como sua perda, roubo, alteração, divulgação não autorizada, acesso, danos ou desvio de finalidade em seu Tratamento.

“**VITTA**” corresponde à Vitta Tecnologia em Saúde S.A. e às suas Afiliadas.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os Colaboradores e terceiros contratados da **VITTA** são responsáveis por Tratar os Dados de modo apropriado, de acordo com esta Política, com a Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis, a fim de garantir a segurança e outras necessidades específicas de proteção.

Os princípios listados a seguir irão guiar a interpretação e aplicação desta Política e o desempenho das atividades:

- **Finalidade:** o Tratamento de Dados somente deve ser realizado para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao Titular. O uso de Dados para uma finalidade diferente da notificada anteriormente, depende de nova notificação, exceto quando a LGPD ou outra lei aplicável dispensar o consentimento prévio e expresso do Titular.
- **Adequação:** as finalidades informadas aos Titulares e as efetivamente realizadas devem ser compatíveis.
- **Minimização dos Dados:** os Dados devem ser Tratados na quantidade mínima necessária para o apoio das atividades do negócio e não devem ser disponibilizados

para pessoas não autorizadas ou que não necessitem receber a informação para desempenhar as suas funções, no caso de pessoal interno.

- **Transparência:** aos Titulares dos Dados devem ser prestadas informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do Tratamento e as respectivas pessoas com quem eles são compartilhados, respeitados os segredos comerciais e industriais da **VITTA**.
- **Livre Acesso:** os Titulares devem conseguir consultar, de forma facilitada e gratuita, os Dados em sua integralidade e as informações sobre o Tratamento.
- **Legitimidade:** os Dados serão Tratados somente quando houver legítima necessidade do negócio. Antes da contratação e utilização de um novo sistema, website, aplicativo e/ou implementação de um novo projeto, deve-se verificar a sua adequação à LGPD, bem com os potenciais riscos de Violação de Privacidade.
- **Segurança:** os Dados, para apoiar as atividades de negócio da **VITTA**, devem ser protegidos de acordo com os Requisitos de Segurança adotados nesta Política.
- **Precisão:** devem ser adotados todos os esforços necessários para manter os Dados exatos, claros, precisos e atualizados, de acordo com as necessidades e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento.
- **Retenção:** os Dados devem ser mantidos somente pelo tempo necessário para apoiar uma atividade específica de negócio ou para cumprir com exigências legais ou regulatórias.
- **Terceiros:** o acesso e a transferência de Dados para terceiros devem ser realizados de forma legítima, legal e autorizada pelo Titular, sempre respeitando a necessidade do negócio e com a adequada proteção contratual.
- **Prevenção:** devem ser adotadas medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do Tratamento de Dados.
- **Não-discriminação:** os Dados não podem ser utilizados para finalidade discriminatória ou abusiva.
- **Prestação de Contas:** a **VITTA** deve ser capaz de responder, imediatamente, às indagações dos Titulares e assegurar o cumprimento das normas de proteção de Dados como o acesso, retificação e recusa ao Tratamento.

BASES LEGAIS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

O Tratamento de Dados ocorrerá de acordo com as bases previstas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a:

- **Fornecimento de consentimento:** ocasião em que o Titular, por escrito ou por outro meio que demonstre sua inequívoca vontade, tenha manifestado sua decisão em compartilhar os Dados para aquela atividade específica.
- **Cumprimento de obrigação legal ou regulatória:** a empresa poderá Tratar os Dados para atender exigências legais ou regulatórias.
- **Execução de contrato:** o Tratamento é necessário para prestar serviço, entregar produto ou funcionalidades relacionadas a um contrato em que o Titular figurará como integrante. Nessa situação, a LGPD garante que os dados possam ser mantidos enquanto o contrato estiver em vigência.
- **Exercício regular de direitos:** situação em que o Tratamento é necessário para defender os interesses da empresa em processo judicial, administrativo ou arbitral.
- **Proteção da vida ou da incolumidade física:** desde que comprovada a necessidade, os Dados dos Titulares poderão ser Tratados para proteger bens de elevado interesse público, como a vida e a incolumidade física. Podendo ser dispensado, inclusive, o consentimento.
- **Tutela da saúde:** o Tratamento também está autorizado para a tutela da saúde desde que realizado por profissionais da saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária. No entanto, a autorização não atinge operadoras e planos particulares de assistência à saúde para a prática de seleção de riscos na contratação de qualquer modalidade ou exclusão de beneficiários.
- **Atender interesses legítimos:** situações em que, alinhadas com as expectativas, direitos e liberdades fundamentais dos Titulares, o Tratamento é necessário para apoiar e promover as atividades da **VITTA** e prestar serviços que os beneficiem.

PERÍODO DE GUARDA DOS DADOS

Os Dados serão guardados e Tratados pela **VITTA** pelo tempo mínimo necessário para a execução de suas atividades e alcance das finalidades pretendidas, exceto quando:

- O Titular revogar o consentimento dado anteriormente;
- Houver determinação de autoridade competente em sentido contrário;
- For necessário armazená-los por tempo superior para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- For autorizada a sua conservação para fins de estudo por órgãos de pesquisa e uso exclusivo do controlador, desde que eles sejam anonimizados e seja vedado o acesso por terceiros.

DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

O Titular dos Dados possui direitos relacionados ao Tratamento, podendo, a qualquer momento e mediante solicitação, exercê-los. São eles:

- Confirmação da existência de Tratamento;
- Acesso aos Dados que estão sendo armazenados pela **VITTA**;
- Informação sobre o compartilhamento de Dados;
- Correção de Dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de Dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
- Portabilidade dos Dados a outro fornecedor do serviço ou produto, seguindo as diretrizes da LGPD;
- Eliminação dos Dados Tratados do Titular, exceto nas hipótese legais que permitem a conservação;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento quando este for necessário para Tratar os Dados.

PROCEDIMENTOS

Os Colaboradores, ao ter acesso a Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis ou diante de situações extraordinárias, devem agir conforme as orientações abaixo:

- **Compartilhamento de Dados:** as Transferências de Dados entre os Colaboradores e os segurados, parentes e dependentes dos segurados, fornecedores, clientes, profissionais de saúde, parceiros e prestadores de serviços devem ocorrer, preferencialmente, por meio de e-mail, caso seja necessário o uso de redes sociais como Facebook, Facebook Messenger, Instagram, WhatsApp, LinkedIn, Snapchat, Twitter, Telegram Messenger ou outros, para realizar estes compartilhamentos, devem ser observados os princípios, diretrizes e condições de uso da respectiva plataforma. No entanto, quando estas Transferências forem entre Colaboradores, obrigatoriamente, devem ser utilizadas as redes sociais disponibilizadas pela **VITTA** ou o e-mail corporativo.
- **Manuseio dos Dados:** no ato do recebimento ou envio dos Dados, eles devem ser identificados de acordo com uma das classificações de segurança estabelecidas na Política de Segurança da Informação, para que sejam manuseados com as medidas específicas e necessárias à proteção da confidencialidade.

- **Uso de dispositivos:** não devem ser utilizados dispositivos móveis (CDs, DVDs, pen-drives, entre outros) para Transferir os Dados, caso a utilização seja indispensável, entre em contato com o Encarregado para obter as devidas orientações.
- **Transferências internacionais:** qualquer Transferência fora dos limites do território nacional só deve ser realizada se em conformidade com a legislação aplicável, mediante orientação do Encarregado e consentimento expresso do Titular dos Dados. Em determinados casos, as Transferências internacionais devem ser previamente notificadas e/ou aprovadas pela ANPD ou outra autoridade que venha a substituí-la.
- **Envio de mensagens:** os Colaboradores só devem enviar mensagens de marketing ou de caráter majoritariamente comercial, como promoções, aos segurados, dependentes e parentes de segurados, profissionais de saúde ou terceiros que expressarem, prévia e explicitamente, o seu consentimento, seja por telefone ou de forma escrita. Para as pessoas, físicas ou jurídicas, com quem a **VITTA** se relaciona via mídia digital, deve ser dada a alternativa de recusar o recebimento das comunicações.
- **Perda, roubo ou furto de equipamentos:** toda perda, roubo ou furto de celular, computador ou de outros equipamentos utilizados para desempenhar as atividades da **VITTA**, incluindo, mas não limitado a iPads, mídias removíveis, tokens e semelhantes, devem ser informados ao Encarregado, sendo que, quando tratar-se de equipamentos pessoais, isto é, não fornecidos pela empresa, o Colaborador deverá tomar as providências policiais (Boletim de Ocorrência) e junto à operadora (bloqueio do aparelho) com a maior brevidade possível.
- **Violação ou ameaça à proteção:** qualquer potencial, suspeita ou quebra de segurança da informação ou incidentes que envolvam os Dados devem ser, imediatamente, relatados ao Encarregado através do Canal de Reporte, lembrando que o processo de investigação será conduzido de acordo com as políticas aplicáveis da **VITTA**.

Qualquer violação do Colaborador ao estabelecido nesta Política será analisada, em conjunto, pelas áreas de Proteção de Dados, Jurídica e pela Diretoria, podendo acarretar na aplicação de sanções previstas nos regulamentos internos, nas disposições contratuais e em lei.

RESPONSABILIDADES

Todos os Colaboradores devem assumir atribuições e responsabilidades sobre o Tratamento de Dados, abaixo estão relacionadas as principais:

- **Colaborador:** conhecer as diretrizes deste documento e zelar pelo seu cumprimento, acionando o Encarregado, quando necessário, para esclarecer

eventuais dúvidas e reportar situações que envolvam violação ou ameaça a esta Política.

- **Encarregado:** (a) manter atualizada esta Política de forma a garantir que quaisquer alterações regulatórias ou legais estejam aqui refletidas; (b) monitorar a adesão da **VITTA** à legislação aplicável; (c) esclarecer dúvidas relativas a esta Política; (d) analisar as solicitações dos Titulares e da ANPD e adotar providências quando solicitado; (e) realizar procedimentos, treinamentos, comunicação e conscientização de prevenção e possíveis violações à proteção de Dados.
- **Liderança:** dentro de sua respectiva área, deve auxiliar nas rotinas de privacidade e assumir a responsabilidade do risco referente à proteção de Dados após a orientação do Encarregado.
- **Jurídico:** apoiar, quando necessário, o Encarregado em todas as suas atribuições, principalmente quando envolver aspectos legais e regulatórios. Além de analisar os riscos jurídicos presentes nas atividades da **VITTA**.

CANAL DE REPORTE E DÚVIDAS

Todas as dúvidas acerca do conteúdo exposto nesta Política e reportes de violações ou ameaças à proteção de Dados devem ser encaminhadas ao e-mail ouvidoria.dados@vitta.me.

A **VITTA** garante a confidencialidade e anonimato das informações reportadas, bem como a não retaliação dos denunciantes que estiverem agindo de boa-fé, mesmo que o relato não configure violação ou ameaça à proteção de Dados.

DOCUMENTOS RELACIONADOS

- Política de Proteção de Dados Pessoais de Colaboradores;
- Política de Proteção de Dados Pessoais de Terceiros;
- Política Externa de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Resposta a Incidentes envolvendo Dados Pessoais;
- Procedimento e Resposta às Solicitações de Titulares.

REVISÃO

Esta Política poderá ser modificada a qualquer momento, sempre que a **VITTA** julgar necessário e conforme a necessidade de adequação com o disposto na legislação aplicável.

Versão	Data	Alterações
--------	------	------------

1	16/08/2020	Emissão inicial.
---	------------	------------------